Ata de reunião para seleção dos projetos referentes ao Edital nº 03/2023.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão de análise e avaliação de projetos culturais, nomeados pela Portaria nº 237 de 12 de setembro de 2023, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, a representante do Conselho Municipal de Turismo, Sra. Alessandra Guedes de Souza, a presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, Sra. Camila Acosta Pereira Lima e a representante da sociedade civil, Sra. Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas. Também participou da reunião, a Coordenadora de Eventos, Angélica Araújo Dias Prado. A presidente do Conselho de Cultura, Sra. Flávia Romeiro Marques, justificou sua ausência. A comissão reuniu-se para analisar os projetos apresentados pelos agentes culturais guaxupeanos para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música, Dança, Artes Circenses, Teatro e atividades natalinas para participação na programação do Natal de Luz 2023. Dando início aos trabalhos, a Comissão fez a pré análise dos projetos, verificando se todos os projetos apresentaram a documentação exigida pelo edital. Durante a triagem foi feita verificação se todos atendiam ao item 3 das condições de participação, também foram analisados os documentos exigidos no edital. Sendo que cinco projetos foram inabilitados pelos motivos descritos abaixo de acordo com a ordem de inscrição de cada um. Deu-se início a avaliação, segundo os critérios previstos no edital. A Coordenadora de Eventos, Angélica iniciou a leitura dos projetos, seguindo a ordem de inscrição. Para cada proponente foi elaborada ficha de avaliação com critérios e todos foram pontuados por todos os avaliadores. A análise dos projetos seguiu os critérios de avaliação e a pontuação dos três avaliadores foi somada e dividida pela quantidade de pessoas que avaliaram, chegando a média final de cada proponente. No final desta ata estará anexada tabela com resultado final de todos os projetos. A Comissão definiu os valores a serem destinados para cada projeto de acordo com o descritivo detalhado de cada proposta e orçamentos apresentados. Foram verificados em todos os projetos o Parecer de Regularidade de Prestação de Contas de projeto anterior, conforme previsto no edital. Seguindo a ordem de inscrição, os projetos foram lidos, analisados e pontuados, conforme descrição a seguir: 1) "Uma voz, um violão e a magia do natal", do proponente João Carlos Narciso Júnior, categoria música, aprovado no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 2) "Natal das princesas – um natal real", da proponente Flávia Stefânea da Costa Alves Caetano, categoria dança, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 3) "Natal nas alturas – um desfile musical encantado", do proponente José Silvério Marques Neto, categoria artes circenses, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 4) "O natal de Mirabel e Coralina", da proponente Vanessa Carina Marques, categoria teatro, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 5) "Malkavianos Rock Christmas", do proponente Marco Aurélio de Brito Pires, categoria música, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 6) "Acústico de natal", do proponente Guilherme Alexandre Batagini, categoria música, aprovado no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 7) "Papai Noel",do proponente Pedro Roberto de Moraes, inabilitado por apresentar irregularidade na documentação; 8) "Um vôo mágico de natal", da proponente Juliana Luciano Rocha Tonaco, categoria dança, valor aprovado R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Comissão discutiu a importância da inovação da proposta de atender aos deficientes visuais, porém o projeto não detalhou informações de como será a estratégia para atender acessibilidade e com base no item 5.4 do edital, solicita que a proponente apresente no prazo de 3 (três) dias úteis, o plano de atendimento dos deficientes visuais proposto no projeto, qual a estratégia para atender e quantas pessoas de acessibilidade o projeto visa atender; 9) "Um novo tempo", do proponente Ítalo Roberto dos Reis Coragem Honório, categoria música, aprovado no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 10) "Ajudante de Papai Noel", da proponente Amanda Rodrigues Cruvinel, desclassificada

por ter inscrito projeto na categoria não prevista no presente edital; 11) "Ajudante de Papai Noel", da proponente Jordanya Camylle da Silva Teixeira, desclassificada por ter inscrito projeto na categoria não prevista no presente edital; 12) "Papai Noel de Luz", do proponente Antônio Clarete Palos, categoria Papai Noel, aprovado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 13) "Documentação fotográfica do Natal", do proponente Luiz Paulo de Morais, inabilitado por irregularidade na documentação; 14) "Os segredos de Oz", do proponente Silas Inocêncio Sebastião, categoria teatro, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 15) "Natal em família", do proponente Antônio Carlos Ferreira, categoria música, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 16) "Trio Retrô, Então é Natal", da proponente Lourdes Lopes, categoria música, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 17) "Chapeuzinho Amarelo", da proponente Tatiana Lopes da Silva Santos, categoria teatro, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 18) "Mas afinal, qual o sentido do natal?", do proponente Riuler Reinaldo Moreira, categoria outras atividades, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 19) "O circo mágico do natal", do proponente José Carlos Ciarallo Júnior, categoria artes circenses, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 20) "Oficina de literatura e escrita criativa", da proponente Claudinea Mesquita Moreira Narciso, categoria outras atividades, aprovado no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 21) "Natal, dança, arte e beleza", da proponente Vanessa Zavagli Ramos, categoria dança, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 22) "Caio Baldini toca e canta cantigas de natal", do proponente Caio Martins Centeno Baldini, categoria música, aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 23) "Dança, música e entretenimento", categoria dança, aprovado no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 24) "Guaxupianos", da proponente Mariléa dos Santos Vieira Vergilli, o projeto solicita o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), porém foi classificado na categoria outras atividades e foi aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 25) "Gente da Gente- especial Natal de Luz", da proponente Flávia Borges Moraes, categoria outras atividades, foi inabilitado por irregularidade na documentação; 26) "Guia turístico do Natal de Luz", do proponente Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, categoria outras atividades, o projeto solicita o valor de R$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), foi classificado na categoria outras atividades e foi aprovado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), teto para categoria podendo o proponente readequar seu projeto ou buscar parceria privada para executar na íntegra; 27) "Maçãs, melodia e uma mesa de natal", do proponente Ernani Gonçalves Sastre, categoria teatro, aprovado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Encerrada a análise dos projetos do anexo I, foram abertos os projetos inscritos para o anexo II, de instituições, escolas e outros que queiram participar da programação do Natal de Luz, sem recebimento de auxílio cultural. Foram quatro propostas: 1) "Amigo estou aqui", da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE, categoria teatro, aprovado; 2) "Show de talentos", da Associação da Faculdade da Terceira Idade – FATI Guaxupé, categorias teatro, dança e música. A proposta prevê uma apresentação de Coral, uma de dança e de uma peça de teatro, porém a peça de teatro não apresenta em sua sinopse contexto referente as comemorações natalinas. A comissão entendeu que a peça teatral está fora do contexto da programação, aconselhando que o proponente possa realizar a apresentação em outra ocasião, mantendo para programação de natal as apresentações de dança e coral; 3) "Músicas natalinas", Grupo Amigos do Violão", aprovado; 4) "Cantata de Natal", do Clube dos Desbravadores, aprovado. A Comissão orienta que todos os proponentes observem as licenças e autorizações autorais para adaptação das obras propostas. Encerrada a análise, a Comissão discutiu sobre o não preenchimento das duas vagas de Papai Noel e equipe de ajudantes. Diante da necessidade e importância de ter dois Papais Noéis com equipe para atender a programação que prevê a presença do "bom velhinho" na casa a ser construída no Foyer do Teatro e também atender a demanda de levar um Papai Noel para os bairros da cidade e atingir ao público, principalmente dos bairros mais distantes
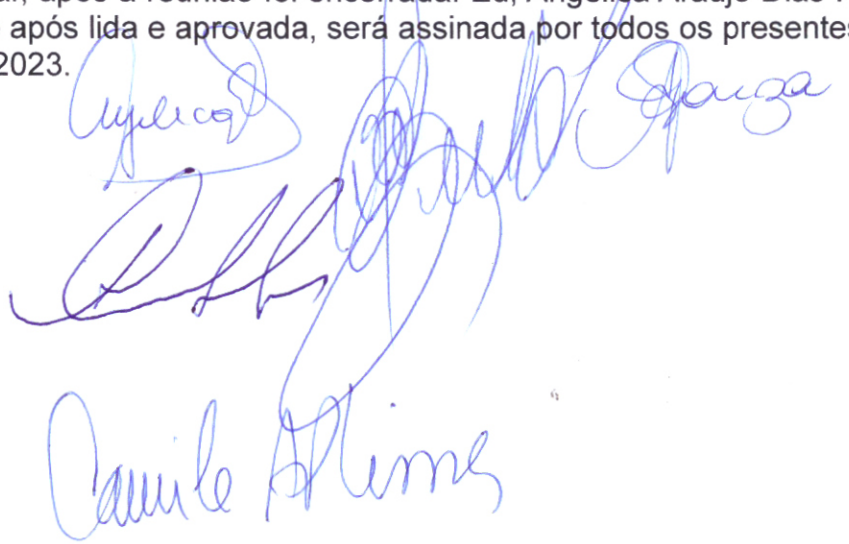
do centro e que não tem acesso a programação, a Comissão solicita que seja reaberto o edital para preenchimento desta vaga. Também não foram preenchidas as 10 (dez) vagas disponibilizadas para o Anexo II, ficando remanescentes 6 vagas. A Comissão solicitou ao Secretário que reabra as inscrições para preenchimento destas vagas, sendo acatado pelo mesmo. A Coordenadora de Eventos Angélica, solicitará à Comunicação da Prefeitura que faça a divulgação da reabertura do edital para estas categorias no período de 18 a 19 de outubro. A Comissão lembrou que conforme descrito no edital: "2.4 –A participação neste edital não impede que os proponentes contemplados obtenham outros recursos junto à iniciativa pública ou privada. Quando essa situação ocorrer o proponente deverá detalhar em seu relatório final os apoios e financiamentos citando as instituições e os valores investidos. O patrocínio poderá ocorrer quando o projeto não for aprovado em sua totalidade ou quando o patrocínio se referir a ações que não estejam previstas no projeto aprovado." A comissão lembrou que, conforme o item 2.4 do edital, copiado acima, que os projetos poderão buscar patrocínio para completar os valores aprovados a menor neste edital. Sendo assim, deliberou que os aprovados com valores menores do que o proposto, terão a opção de executar com o valor aprovado e/ou com patrocínio, ou ainda solicitar readequação do projeto no prazo de até dois dias úteis. Caso tenham interesse em solicitar a readequação. A readequação deve ser feita através de pedido formal, por escrito, endereçado à Comissão de Análise e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo até dois úteis após a divulgação do resultado. Caso ainda não concordem com os valores aprovados e queiram abrir mão do recurso, deverão também no prazo de até dois dias úteis, se manifestar por escrito. Anexo à ata será publicada e divulgada lista de todos os projetos analisados e respectivas notas. Os representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, lembraram que de acordo com o edital, as apresentações serão definidas pela Secretaria em comum acordo com os aprovados e constarão da programação do Natal de Luz. Conforme item 7.2 "Após seleção, os representantes do projeto deverão comparecer no dia 24 de outubro as 18 horas, na Estação Cultural para reunião de definição das datas das apresentações e Assinatura do Termo de Ajuste". O Secretário Marcos informou à Comissão que a Coordenadora Angélica solicitará a publicação do resultado no site da prefeitura e que a Secretaria providenciará todo processo de elaboração do Termo de Ajuste que será assinado pelos aprovados na reunião. Todas as providências administrativas para contratação das apresentações serão formalizadas atendendo às normas do Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, após a reunião foi encerrada. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 10 de Outubro de 2023.